



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 254/94

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aparecida do Oeste, distrito de São Sebastião do Oeste e dá outras providências.

O povo de São Sebastião do Oeste por seus representantes aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei nº254/94.

Art.1º- Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Aparecida do Oeste, distrito de São Sebastião do Oeste.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 11 de outubro de 1994.

Prefeito: Otaviano Teixeira Moraes.